

## Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **Flauta**      **12º ano / 8º Grau**

2018

---

### Prova 656

-----  
**Secundário / 12º Ano de escolaridade** - Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Secundário da disciplina de **FLAUTA**, a realizar em 2018, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização da prova

Material

Duração

Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo nº 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:

[www.conservatoriodebraga.pt](http://www.conservatoriodebraga.pt)

### Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa** e as **Metas da disciplina de Flauta** e permite avaliar a aprendizagem e *performance* numa prova **prática** de duração limitada.

Os conteúdos que constituem o objeto da avaliação são os que a seguir se discriminam:

## Caracterização da prova

A prova é prática.

A distribuição da cotação pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

A prova é cotada em 200 PONTOS sendo depois convertida em VALORES DE 0 A 20.

**Quadro 1 — Distribuição da cotação**

<b>Programa a apresentar</b>	<b>Programa a executar</b>	<b>Cotação</b>
1 Estudo apresentado pelo aluno	<b>1 Estudo</b>	<b>25 pontos</b>
5 Estudos <sup>(1)(3)</sup>	<b>1 Estudo</b> (sorteado pelo Júri)	<b>25 pontos</b>
1 obra completa apresentada pelo aluno <sup>(2)(3)</sup>	<b>1 Peça</b>	<b>45 pontos</b>
1 Peça obrigatória anunciada após aprovação da matriz	<b>1 Peça obrigatória</b>	<b>45 pontos</b>
3 Peças <sup>(1)(2)(3)</sup>	<b>1 Peça</b> (sorteada pelo Júri)	<b>45 pontos</b>
Leitura à 1ª vista <sup>(4)</sup>	<b>Leitura à 1ª vista</b>	<b>15 pontos</b>

Notas:

1 - O sorteio realiza-se no momento da prova.

2 - Cada andamento de Concerto, Sonata ou Sonatina será considerado uma peça.

3 - Os conteúdos programáticos têm de constar da lista de obras do “Programa de 8º Grau”.

4 - A leitura à 1ª vista será imposta pelo Júri

## Material

Material inerente à realização da prova

## Duração

A prova tem a duração máxima de 60 minutos.

## CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada conteúdo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item, num total máximo de 200 PONTOS sendo convertida em VALORES de 0 a 20.

**ESTUDOS** – Na execução será observado: Leitura, pulsação, ritmo, dinâmicas, afinação, qualidade de som, articulação, embocadura, respiração, técnica, postura e atitude, manuseamento do instrumento e segurança.

**PEÇAS** – Na execução será observado: Leitura, pulsação, ritmo, dinâmicas, afinação, qualidade de som, articulação, embocadura, respiração, técnica, postura e atitude, estilo, fraseado, musicalidade, andamentos, manuseamento do instrumento e segurança.

**LEITURA À 1ª VISTA** - Na execução será observado: Correção da leitura, correção da tonalidade, pulsação, ritmo, dinâmicas, articulação, andamentos, estilo, fraseado e segurança.

## Quadro 2 - Critérios de Correção

	<b>Atitudes (10%) Cotação</b>	<b>Domínio Técnico (45%) Cotação</b>	<b>Domínio Musical (45%) Cotação</b>
Estudo apresentado pelo examinando	<b>2,5</b>	<b>11,25</b>	<b>11,25</b>
Estudo sorteado pelo Júri	<b>2,5</b>	<b>11,25</b>	<b>11,25</b>
Obra completa	<b>4,5</b>	<b>20,25</b>	<b>20,25</b>
Peça obrigatória	<b>4,5</b>	<b>20,25</b>	<b>20,25</b>
Peça sorteada pelo Júri	<b>4,5</b>	<b>20,25</b>	<b>20,25</b>
Leitura à 1ª vista	<b>1,5</b>	<b>6,75</b>	<b>6,75</b>